



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL Nº 6/2020/ARN/REI/IFTO, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – SISU 2020/1

**REGULAMENTO SISU 2020/1**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO INDÍGENA**

(Papel timbrado do Órgão competente - FUNAI )

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
declara para os devidos fins de matrícula em vaga do curso \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, no *Campus* Araguaína do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que o(a) Sr(a).

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Órgão emissor \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, atende ao seguinte pré-requisito estudante indígena. (citar a etnia e aldeia a que faz parte) da política de reserva de vagas prevista no EDITAL Nº 6/2020/ARN/REI/IFTO, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo/Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Crus Lima, Diretora-Geral Substituta**, em 31/01/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0914690** e o código CRC **DCC4B453**.

---

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaína@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23237.002461/2020-09

SEI nº 0914690